



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 135 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**

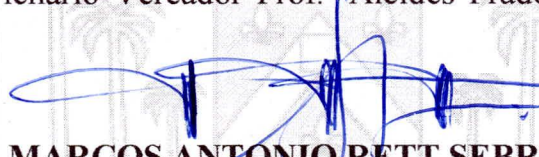
PROCESSO N.º 483/2017

CM-PALMITAL 19 / 06 /2017

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao representante legal da empresa de transportes Andorinha, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, sobre os motivos que levaram a empresa a não entrar mais na cidade de Palmital para embarque e desembarque de passageiros.

O presente REQUERIMENTO visa ao atendimento das reivindicações dos munícipes que necessitam de transporte coletivo da referida empresa.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de junho de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

Removade  
EM unidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordem DE 19 / 06 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 19 / 06 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 20 / 06 /2017  
OFÍCIO Nº 198 /2017

Rosângela A. Patrilha  
Assistente Legislativo